



EDITAL N° 002/2018
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo de Licitação n° 005/2018 - Pregão Presencial n° 001/2018

O **MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP**, através da Exma. Prefeita, torna público o Edital n° 002/2018, de Retificação ao Edital n° 001/2018, referente ao Processo de Licitação n° 005/2018, Pregão Presencial n° 001/2018, cujo objeto é a contratação, em regime de empreitada por preço unitário (por item), de empresa especializada na execução de serviços médicos para atendimento da demanda das Unidades de Saúde do Município de Catiguá no âmbito do Sistema Único de Saúde.

1. Altera item 6 Condições para Participação e acrescenta ao mesmo os subitens 6.2.7. e 6.2.8, nos termos que segue:

“6.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal n° 8.666/93, não será permitida a participação de:

6.2.1. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

6.2.2. Empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.2.3. Empresas suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2.4. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei n° 10.520/02;

6.2.5. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei n° 9.605/98;

6.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas (art. 87, IV da Lei Federal n° 8.666/93).

“6.2.7. “Entidades sem fins lucrativos qualificadas ou não como Organizações Sociais ou OSCIPS”;

“6.2.8. “Cooperativas, nos termos da Súmula 281 do TCU, Lei Federal n° 8.666/93, art. 3º, §1º, inciso I”.

2. Em razão da alteração, a sessão para abertura dos envelopes fica redesignada para o dia **26 de fevereiro de 2018**, com início às 09h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catiguá, situada na Avenida José Zancaner, n° 312, Centro, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo.

3. As demais disposições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 09 de fevereiro de 2018.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal